

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Processo Administrativo nº 007PE/2023

Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2023

Assunto: Pedido de esclarecimentos

## I. DA INTRODUÇÃO:

Trata-se de um pedido de esclarecimento aos termos do edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2023**, apresentada pela Empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, cujo objeto licitado versa sobre registro de preços para aquisição futura e eventual de equipamentos e suprimentos de informática para atender demanda das Secretarias Municipais.

Em apertada síntese, a Empresa DIAGRAMA questiona os itens 01; 06; 07; e 08, todos do LOTE 02, sob o argumento que as especificações técnicas exigidas limitam a participação de fornecedores.

Esses são os fatos que interessam, passemos ao exame da matéria.

## II. DOS ESCLARECIMENTOS:

Em relação ao questionamento pertinente ao **item 1 do LOTE 02**, não merece prosperar, pois todas as marcas atendem à capacidade MÍNIMA de saída de 30 folhas.

No tocante ao **item 6 do LOTE 02**, as dimensões foram exigidas com base na estrutura física e móveis que dispõe nos prédios públicos pertencentes à essa Prefeitura Municipal de Central, portanto, deve-se manter inalteradas.

Quanto ao **item 7 do LOTE 02**, foram apresentados questionamento sobre a velocidade e o rendimento. A área máxima e a velocidade de impressão são os diferenciais de uma impressora, de modo que as exigências

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

foram apresentadas com base na necessidade deste Ente Público Municipal. De igual modo, o rendimento de aproximadamente 6.000 e 6.500, retrospectivamente, para tinta preta e colorida (ciano, magenta e amarela), foram exigidos para atender as necessidades desta municipalidade.

Por fim, em relação aos questionamentos apresentados no ao item 8 do LOTE 02, derradeiramente, os requisitos foram estabelecidos por conveniência e oportunidade, a fim de atender as necessidades e demandas dessa Administração Pública Municipal.

É cediço que a Leis n.ºs. 8.666/93 e 10.520/02 não possuem dispositivos que tratam da obrigatoriedade na elaboração dos lotes a ser adquiridos pela Administração.

Logo, a definição é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas.

Nesse diapasão, a atividade administrativa exige prestígio aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. O princípio da regra da razão se expressa em procurar a solução que está mais em harmonia com as regras de direito existentes e que, por isso, parece a mais satisfatória, em atenção à preocupação primária de segurança, temperada pela justiça, que é a base do direito.

Com base nessas razões, entendo que as exigências editalícias não limita a competitividade.

### III. DA CONCLUSÃO:

Com base nos esclarecimentos ora apresentados e, nos dispositivos legais que regem a licitação, como também, pautada nos princípios básicos da legalidade, competitividade, moralidade, razoabilidade e da isonomia, mantêm-se **inalterados** os requisitos previstos no edital em análise.

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.133.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Central – BA, 10 de julho de 2023.

**ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

---

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51  
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AFD257E72F3166A50E6C3FE838BDF86